

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 40/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 68/2013  
Processo de Licitação: 68/2013  
Data do Processo: 25/06/2013

Folha: 1/2

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa para a confecção de camisetas destinadas a promoção e divulgação do Festival de Danças de Joaçaba/2013

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 78/2013 (Sequência: 1)**

Ao(s) 23 de Julho de 2013, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 993, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 68/2013, Licitação nº. 40/2013 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

PROART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (11063); DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056); ANILDO ANTUNES ME (11064); HARMONIZE IND. E COM. TEXTIL LTDA (9936).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa não atendeu as exigências do item 6.1.10 do edital (declaração expressa de que goza de boa situação financeira), sendo, desta forma, declarada INABILITADA nessa fase do certame. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da empresa segunda colocada PROART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA (11063). Os documentos foram analisados pelos presentes, tendo sido constatado que a empresa atendeu a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA nessa fase do certame. O representante da empresa DI LUNAS IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA - ME (7056) manifestou interesse em interpor recurso, por não concordar com a inabilitação relatada acima, alegando, em suma, que o balanço foi realizado em dezembro e que no momento a empresa goza de boa situação financeira. Assim, foram cientificadas as empresas do prazo de três dias para a interposição do recurso e também, se for o caso, das contrarrazões, este último a ser contado da entrega do recurso. Os demais representantes presentes à sessão manifestaram concordar com todos os atos e decisões tomadas, renunciando ao direito de interpor recurso. Em tempo, o envelope contendo os documentos de habilitação da empresa ANILDO ANTUNES ME (11064) foi devolvido ao representante da empresa. O presente processo ficará aguardando o protocolo do recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 40/2013 - PR**

CNPJ: 82.939.380/0001-99  
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378  
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 68/2013  
Processo de Licitação: 68/2013  
Data do Processo: 25/06/2013

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 23 de Julho de 2013

**COMISSÃO:**

TIAGO DUPONT GIUMBELLI - ..... - Pregoeiro(a)  
GUILHERME BAPTISTA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
JOHNNY GEORGE OLIVEIRA DE CARVALHO - ..... - EQUIPE DE APOIO  
LURDES CORREIA DE ÁVILA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
RENAN ZILIO - ..... - EQUIPE DE APOIO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

João Carlos Samura - ..... - Di lunas  
Gilberto Lupato - ..... - Proart  
Paulo Junior Alves - ..... - Harmonize  
Clodomir Bahr Junior - ..... - Anildo Antunes